

Ata nº 31/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Cleres Maria Cavalheiro Revelante e Priscila Tramontini Spacil, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2816, de 31 de outubro de 2022 – estima a receita e fixa a despesa do Município de Salto do Jacuí para o exercício financeiro de 2023 e Projeto de Lei do Executivo nº 2825, de 24 de novembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: